



ESTADO DO PIAUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO FRIO - PI

Rua Gensoney Mascarenhas, S/Nº - Centro.

Ed. Vereador Jerônimo Castro Morgado

CEP: 64.975-000 - Riacho Frio – PI.

CNPJ: 04.254.784/0001-35

Fls. _____

Ass. _____

ATA DA 9ª (NONA) SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º (PRIMEIRO) ANO DA 7ª (SÉTIMA) LEGISLATURA MUNICIPAL DE RIACHO FRIO/PIAUÍ

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de maio do Ano Legislativo de 2021 (dois mil e vinte e um), foi realizada Sessão Ordinária virtual através da Plataforma *Google Meet*, conduzida pelo Excelentíssimo Senhor Presidente - Vereador JÂNIO CÉSAR DE ARAÚJO. Em conformidade com a Emenda 003, de 03 (três) de fevereiro de 2021 (dois mil e vinte e um) que modifica o artigo 130, parágrafo único do Regimento Interno, a sessão foi aberta às 19:45h e registrada a presença das Excelentíssimas Senhoras Vereadoras EVA ALVES MARTINS e FRANCISCA ANTUNES DE ARAÚJO NETA e dos Excelentíssimos Senhores Vereadores, ADALTON PEREIRA DA SILVA FILHO, EZEQUIAS PAIVA LIMA, LUCAS CASTRO LUSTOSA, JOSÉ ANTONIO FILHO, NELTON BEMBÉM CORDEIRO e PAULO ROBERTO LUSTOSA DIAS. Registrada a presença da assessora jurídica da Casa – Dra. Ianca Rodrigues e da assessora jurídica do Poder Executivo dra. Amanda de Paula e do assessor jurídico Dr. Carlos Alberto Amorim. Obedecendo a PAUTA DA SESSÃO - ORDEM DO DIA: no Pequeno Expediente na conformidade do artigo 132 do Regimento Interno constou a I – Leitura da Ata da 8ª (oitava) Sessão Ordinária do 1º (primeiro) ano da 7ª (sétima) Legislatura Municipal de Riacho Frio/Piauí e ; II - Indicação nº 0016, de 25 (vinte e cinco) de maio de 2021 (dois mil e vinte e um). A indicação foi contemplada e ganhou apoio por unanimidade da bancada presente na sessão. Na continuidade dos trabalhos o Grande Expediente de acordo com o artigo 134 do Regimento Interno não constou matéria. Na Ordem do Dia como previsto no 135 regimental, constou votação do *Projeto de Lei nº 05/2021, que “Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal do Meio Ambiente – CMMA e institui o Fundo Municipal do Meio Ambiente – FMMA. Estabelece diretrizes das Políticas Ambientais e dá outras providências”*; **ANÁLISE** do *Projeto de Lei nº 004/2021* que “Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2022 e dá outras providências”; e, **SUSPENSÃO** do *Projeto de Lei nº 005 de 09 de dezembro de 2020 que “Dispõe sobre o Novo Código Tributário do Município de Riacho Frio, Estado do Piauí*. Com a fala, a dra. Amanda de Paula esclareceu que o ICMS ecológico é um incentivo através de compensação tributária em determinados selos ambientais, onde o Município e o Meio Ambiente ganham. A Vereadora Eva Alves proferiu que há Secretaria Municipal de Meio Ambiente na Estrutura



ESTADO DO PIAUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO FRIO - PI

Rua Gensoney Mascarenhas, S/Nº - Centro.

Ed. Vereador Jerônimo Castro Morgado

CEP: 64.975-000 - Riacho Frio – PI.

CNPJ: 04.254.784/0001-35

Fls. _____

Ass. _____

Administrativa do Município, mas não há um(a) secretário(a) na Pasta. E, para composição do conselho é necessário pessoas com capacidade técnica, onde fez questionamento sobre o gerenciamento do fundo. O dra. Amanda de Paula expôs sobre a composição deste conselho, dizendo que pode ser agregado biólogos, engenheiros agrimensores e ambientais, que detém o conhecimento. O dr. Carlos Alberto Amorim defendeu que também é de grande relevância conhecimentos populares para somar a este conselho, como agricultores e lideranças sindicais, quanto ao gerenciamento o assessor esclareceu que será normatizado Regimento Interno onde disciplina as regras diante da temática. Com a fala o Vereador Ezequias Paiva mencionou que os ex-Vereadores Walmeri Rodrigues e Marcelo Alves defenderam a moralidade diante da temática do Meio Ambiente neste Município. Em seguida o Projeto de Lei nº 005/2021 foi posto em votação com APROVAÇÃO – 09 (nove) favor. O Projeto de Lei 004/2021 foi colocado em análise e a Vereadora Eva Alves questionou que, ao realizar o estudo da proposta, observa que há previsão para reforma e construção de parques de vaquejada e feira de produtor, por exemplo, expendo que concorda com a construção, mas, se ainda não há parque construído não tem o que ser reformado. Também posicionou que a margem para abertura de crédito suplementar é muito ampla concedendo a margem de 70% (setenta por cento) conforme prevê o artigo, 27, III da proposta em análise. O Presidente da Casa, arguiu que a Vereadora pode apresentar Emenda à proposta da LDO/2022. Para continuar, foi realizada consulta acerca da votação do Projeto e, por decisão da maioria será submetida à votação na sessão seguinte. Nas considerações finais como prevê o artigo 135 do Regimento Interno da Câmara de Vereadores, o Vereador Ezequias Paiva mencionou sobre a morosidade em atender as indicações desta Câmara, dando ênfase à Indicação para providências de energia elétrica e água no cemitério público municipal da sede. O Vereador Paulo Roberto Lustosa informou que a gestão fez aquisição de 750m² (setecentos e cinquenta metros quadrados) de terreno para ampliação do cemitério, onde será ofertado a infraestrutura indicada pelo Vereador Ezequias Paiva. O Presidente da Casa, mencionou que aos poucos estão sendo realizado benfeitorias para a população em geral, citando manutenção das estradas vicinais e apoio à segurança em Riacho Frio-PI. O Vereador Adalton Filho proferiu que não tem feito indicações, mas sempre que tem acesso ao gestor municipal, fala em nome da população e, mencionou que solicitou da Administração Pública Municipal a manutenção



ESTADO DO PIAUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO FRIO - PI

Rua Gensoney Mascarenhas, S/Nº - Centro.

Ed. Vereador Jerônimo Castro Morgado

CEP: 64.975-000 - Riacho Frio – PI.

CNPJ: 04.254.784/0001-35

Fls. _____

Ass. _____

dos prédios escolares das localidades Curralinhos, Descoberta e Pau D'Arco que seja dada uma finalidade e uso para atendimento da coletividade. O Presidente desta Casa de Leis, externou que tem acompanhado os serviços de manutenção e recuperação das estradas e, que quaisquer um dos Parlamentares que desejar deslocar para fiscalizar as atividades no Município, poderá solicitar o veículo da Câmara. Não havendo mais nada a tratar, a Presidenta da Mesa Diretora encerrou a Sessão Ordinária e foi lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme será assinada.